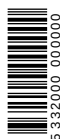


Quinta-feira, 12 de outubro de 2023

I Série
Número 106



BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 65/2023:

Procede à quarta alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.....2170

Resolução n.º 66/2023:

Autoriza a Direção Geral do Tesouro a conceder um aval à AEB – Águas e Energia da Boa Vista, S.A., para garantia de um empréstimo bancário junto da Caixa Económica de Cabo Verde.....2175

Portaria n.º 42/2023:

Aprova o Regulamento da Náutica de Recreio.....2175

Portaria n.º 43/2023:

Aprova os formulários de pedidos de autorização de importação e certificação de controlo de qualidade de sementes e mudas.....2191

Portaria n.º 44/2023:

Aprova o regulamento de organização e funcionamento do Comité Nacional de Sementes e Mudas (CNSM), criado pelo Decreto-lei n.º 5/2016, de 16 de janeiro e alterado pelo Decreto-lei n.º 04 /2023 de 12 de janeiro.....2192

Portaria n.º 45/2023:

Aprova os procedimentos a cumprir para comprovação dos requisitos de licenciamento e registo das pessoas singulares e coletivas que exercem atividades relacionadas com a produção, controlo de qualidade e comercialização de sementes e mudas.....2194

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 65/2023

De 12 de outubro

O Decreto-lei n.º 61/2016, de 29 de novembro, alterado pela terceira vez pelo Decreto-lei n.º 5/2022, de 8 de fevereiro, define o quadro de repartição das receitas da Contribuição Turística.

Neste âmbito, pela Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, entretanto alteradas pelas Resoluções n.º 47/2022, de 3 de maio, n.º 93/2022, de 24 de outubro, e n.º 119/2022, de 28 de dezembro, foram aprovadas as Diretivas de Investimentos Turísticos – DIT – para o quinquénio 2022-2026.

As DIT 2022-2026 foram elaboradas em estreita articulação com o Programa Operacional de Turismo (POT) aprovado através de Resolução do Conselho de Ministro n.º 31/22, de 5 de abril de 2022. O POT constitui o plano setorial para o Setor do Turismo para a presente legislatura, que materializa o Programa do Governo para o Turismo com base num modelo de crescimento de turismo ancorado na sustentabilidade, preservação dos recursos naturais, culturais, patrimoniais e humanos do país, como mais-valia para a construção de um produto turístico resiliente, em todas as Ilhas e Municípios do país, buscando uma maior diversificação e desconcentração da oferta turística, devendo, assim, haver uma harmonização das intervenções do Estado, dos municípios e do setor privado.

Atendendo ao facto de se ter verificado que alguns projetos anteriormente previstos e identificados pelos setores estão já contemplados no âmbito de outros programas no domínio da cooperação, torna-se imperativo, em consonância com o estipulado no PEDS, que as verbas anteriormente alocadas a tais projetos sejam reafectadas a outros projetos que também são do interesse do Governo e que beneficiam as Ilhas e os Concelhos do País.

Deste modo, volvido mais de um ano à data da publicação da Resolução em menção, torna-se necessário proceder à substituição dos projetos, à consequente reafecção das verbas intersetores e ao reajustamento orçamental em determinados projetos que se mantiveram.

Assim,

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Objeto

A presente Resolução procede à quarta alteração à Resolução n.º 12/2022, de 14 de fevereiro, alterada pelas Resoluções n.ºs 47/2022, de 3 de maio, 93/2022, de 24 de outubro, e 119/2022, de 28 de dezembro, que aprova as Diretivas de Investimentos Turísticos (DIT) para o período 2022-2026.

Artigo 2.º

Alteração

É alterado o quadro do Anexo II a que se refere o artigo 3.º na parte que interessa e republicado na íntegra e em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeito a 1 de janeiro de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 3 de outubro de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Anexo

(A que se refere o artigo 2.º)

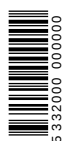
Republicação

Anexo II a que se Refere o Artigo 3.º da Resolução n.º 12/2022 De 14 de fevereiro

Investimentos de Iniciativa do Governo

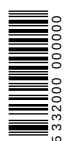
	2022	2023	2024	2025	2026	Total	Ordenador
Previsão Receitas CT	518 100 000,00	1 068 606 291,00	1 413 309 177	1 375 106 291,00	1 503 355 573,00	5 878 477 332,00	

Previsão Receitas Fundo Mais	0,00	146 000 000,00	278 499 967	317 749 983,00	346 347 481,00	1 088 597 431,00	
Despesas de Funcionamento do FSST	14 506 800	16 722 126	10 214 000	10 155 000	13 480 334	65 078 260	
Promoção Imagem do Turismo	41 448 000	54 000 000	82 280 013	106 000 000	118 000 000	401 728 013	MTT
Formação Profissional	41 448 000	54 000 000	68 280 013	70 000 000	84 000 000	317 728 013	MFF
Previsão Receitas CT - Desp. Func. FSST-Desp Prom-Des Formação	420 697 200	943 884 165	1 252 535 151	1 188 951 291	1 287 875 239	5 093 943 046	
Afetação Municípios	210 348 600	342 803 579	502 300 575	549 126 593	599 877 829	2 204 457 176	
Governança do Setor-ITCV)	21 034 860	38 000 000	59 686 842	59 992 250	64 940 262	243 654 214	
						Total	Ordenador
Afetação a projectos da Administração Central	189 313 740	563 080 586	690 547 734	579 832 448	623 057 148	2 645 831 656	
Desenvolvimento Regional	0	0	6 000 000	8 000 000	9 000 000	23 000 000	MCT
Estudos	0	0	6 000 000	8 000 000	9 000 000	23 000 000	
Energia	23 000 000	42 277 007	34 000 000	25 000 000	20 000 000	144 277 007	
Desenvolvimento de Energia Renováveis/Promoção Eficiência Energ	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	MICE
Iluminação pública e eletrificação rural	23 000 000	42 277 007	34 000 000	25 000 000	10 000 000	134 277 007	MICE
Saude	35 142 066	98 200 000	28 900 000	55 000 000	74 000 000	291 242 066	
Construção e Equipamento do centro de Saúde de Santa Maria	35 142 066	0	0			35 142 066	MSS
USB Chã das Caldeiras		0	4 500 000	0		4 500 000	MSS
Ampliação Hospital Regional do Sal		0	0	45 000 000	50 000 000	95 000 000	MSS
Construção do Posto Sanitário de Palmeira	0	33 500 000	12 000 000	0	0	45 500 000	MSS
Reabilitação do USB Norte Boavista		0	4 700 000	0	0	4 700 000	MSS
USBs Santa Catarina de Santiago		12 700 000	7 700 000	0	0	20 400 000	MSS
Ampliação do Centro Saúde da Boavista		52 000 000	0	10 000 000	10 000 000	72 000 000	MSS
Ambulâncias com suporte avançado de vida(Stiagonorte,Maioe Fogo)		0	0	0	14 000 000	14 000 000	MSS
Administração Interna	0	10 000 000	45 000 000	25 000 000	15 000 000	95 000 000	
Polícia Nacional	0	0	30 000 000	10 000 000		40 000 000	MAI

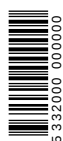


5 332000 000000

Polícia municipal	0	10 000 000	15 000 000	15 000 000	15 000 000	55 000 000	MAI
Qualificação das Localidades	18 021 209	141 400 000	230 700 000	210 373 250	253 364 287	853 858 746	
Acessibilidade Em S.Jorge(S.Jorge - Longueira)	1 173 708	0	15 000 000	24 000 000	46 400 000	85 400 000	MIOTH
Requalificação Urbana de Ribeira Brava	0	4 200 000	6 000 000	15 000 000	12 000 000	37 200 000	MIOTH
Requalificação Urbana /Acessibilidade Santa Catarina Santiago		10 000 000	23 000 000	20 000 000	18 500 000	71 500 000	MIOTH
Orla marítima do Porto Novo		0	0	17 000 000	45 000 000	62 000 000	MIOTH
Orla Marítima de Furna e acesso a calhetinha Brava		3 000 000	3 000 000			6 000 000	MIOTH
Requalificação Urbana Cidade Porto Inglês		0	7 000 000	10 000 000	10 000 000	27 000 000	MIOTH
Requalificação Urbana S.Filipe/Praia de FonteBila			0	5 000 000	7 000 000	12 000 000	MIOTH
Requalificação Urbana e Acessibilidades Mosteiros		0	10 000 000	4 000 000	6 000 000	20 000 000	MIOTH
Requalificação Urbana e Acessibilidades Santa catarinafg		6 200 000	11 000 000	10 000 000		27 200 000	MIOTH
Requalificação Urbana Achada Igreja Santa Cruz		0	5 000 000	0		5 000 000	MIOTH
Acessibilidade Aldeias Rurais S.Miguel	2 673 708	16 500 000	10 500 000	20 000 000	9 500 000	59 173 708	MIOTH
Requalificação Chã Rodrigues Picos	0	0	19 000 000	6 000 000		25 000 000	
Requalificação Urbana RGSANTOANTÃO - Ponta do Sol		10 500 000	12 000 000	0		22 500 000	MIOTH
Acessibilidade a Aldeia de Fontainhas		48 000 000	38 000 000			86 000 000	MIOTH
Requalificação Urbana Paúl - Pombas, Pontinha e Penedo de Janela		24 500 000	39 500 000	15 000 000	0	79 000 000	MIOTH
Requalificação Urbana Porto novo-centro de visitação		6 500 000	11 500 000	8 500 000		26 500 000	MIOTH
Requalificação Urbana Cidade Velha/ Orla Marítima	4 173 793	0	6 500 000	0		10 673 793	MIOTH
Acessibilidade a Carbeirinho			3 700 000			3 700 000	MIOTH
Requalificação Urbana/Orla Marítima de Sal Rei	0	0	0	42 000 000	42 000 000	84 000 000	
Requalificação Urbana Tarrafal STiago/Orla Marítima			0	5 000 000	50 000 000	55 000 000	MIOTH
Elaboração de Planos de ZDTE's e POOC	10 000 000	12 000 000	10 000 000	8 873 250	6 964 287	47 837 537	MIOTH
Reabilitação/restauro de património cultural	28 500 000	27 000 000	21 100 000	8 000 000	20 000 000	104 600 000	



Olaria Fonte Lima	0	0	8 100 000	0	0	8 100 000	MCIC
CNAD	26 000 000	22 000 000	13 000 000	0	0	61 000 000	MCIC
Museu Igreja Nossa Senhora Conceição - Cidade Velha	1 500 000	0	0	0	0	1 500 000	MCIC
Museu de Santa Maria Ilha do Sal	0	0	0	0	10 000 000	10 000 000	MCIC
Museu da Boavista e Arqueologia Subaquático	0	5 000 000	0	0		5 000 000	MCIC
Museu de S.Filipe			0	8 000 000		8 000 000	MCIC
Equipamento Casa da Morna SN	1 000 000					1 000 000	MCIC
Casa da Morna Povoação Velha - Boavista		0	0	0	10 000 000	10 000 000	MCIC
Eventos culturais de interesse turístico	14 400 000	13 400 000	13 400 000	13 400 000	13 400 000	68 000 000	
Feira Artesanato - URDI	2 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1000000	6 000 000	MCIC
Promoção do Carnaval como produto turístico	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	50 000 000	MCIC
Valorização da Tabanka Nacional	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 000	12 000 000	MCIC
Eventos desportivos de interesse turístico	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	50 000 000	
Actividades desportivas náuticas	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	10 000 000	50 000 000	MD
Governança do Setor do Turismo	4 000 000	0	2 000 000	2 000 000	2 000 000	10 000 000	
Criação de Dmo's (05)	2 000 000	0	2 000 000	2 000 000	2 000 000	8 000 000	MTT
Projeto de Reforma legislativa do setor	2 000 000	0	0	0	0	2 000 000	MTT
Formação Para O Turismo	0	17 500 000	20 500 000	20 500 000	15 000 000	73 500 000	
Formação	0	17 500 000	20 500 000	20 500 000	15 000 000	73 500 000	MTT
Dinamização do Turismo Urbano, Rural e de Natureza	116 250 465	203 303 579	278 947 734	202 559 198	191 292 861	992 353 837	
Projeto Aldeias Turísticas Rurais	60 000 000	80 000 000	117 000 000	87 000 000	65 000 000	409 000 000	MTT
Estruturação Polo de Desenvolvimento Turístico de Preguiça SN	2 500 000	0	0	0	4 000 000	6 500 000	MTT
Infraestruturas de Apoio ao Turismo em Serras de Malagueta e pico ant	6 000 000	1 680 358	7 780 000	4 000 000	10 000 000	29 460 358	MTT
Estruturação do Turismo em Monte Gordo SN	2 270 000	0	0	0	0	2 270 000	MTT
Dinamização turismo Brava	3 547 280	8 700 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000	23 247 280	MTT
Roteiro Turismo Cultural- Santiago e Outras Ilhas	0	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	12 000 000	MTT
Restauro caminhos vicinais SN/Projeto Caminhar 2	0	2 250 000	0	0	0	2 250 000	MTT



5 332000 000000

Centro de Valorização de produtos locais - Fajã	0	17 000 000	14 000 000	0	0	31 000 000	MTT
Sinalização Mapeamento e Restaurom de caminhos Vicinais Santiago	12 250 000	8 250 000	0	0	0	20 500 000	MTT
Sinalização Mapeamento e Restaurom de caminhos Vicinais Fogo	9 870 570	3 000 000	0	0	0	12 870 570	MTT
Sinalização Mapeamento, restauro e regulamentos de caminhos Vicinais Santo Antão	0	2 050 000	0				
Projeto de Agro Turismo(ST,ST,FG,BV,SN)	0	2 000 000	3 000 000	3 000 000	5 000 000	13 000 000	MTT
Valorização de Produtos Locais incluindo artesanato	4 000 000	2 500 000	5 500 000	4 000 000	8 000 000	24 000 000	MTT
Acesso a estância turística PN e Aguada STCruz	0	9 500 000	4 500 000			14 000 000	MTT
Estruturação nucleo visitação Ribeira da Barca STCatarina	0	7 000 000	15 000 000	22 000 000	30 000 000	74 000 000	MTT
Piscinas naturais boca ribera e Junclinho e req Carvoeiro	2 090 434	10 000 000	19 500 000	7 000 000	0	38 590 434	MTT
Infraestruturas de Apoio ao Turismo na Praia de P. Preta B.Lagoa - Maio		3 200 000	3 350 000			6 550 000	MTT
Estância Turística de Salinas Sfilipe FG	4 000 000	4 000 000	6 000 000	15 000 000	21 000 000	50 000 000	MTT
Estância Turística de Figueiras - Maio	0	0	4 250 000			4 250 000	MTT
Valorização Turística da aldeia de mato dentro SSM		3 270 000	4 543 158			7 813 158	MTT
Valorização Turística da Praia de Curraletes		5 125 000	4 000 000			9 125 000	MTT
Requalificação Praia de Beco Mosteiros	2 763 793					2 763 793	MTT
Orla Marítima de Santa Catarina Fogo	2 673 708					2 673 708	MTT
Caminhos Pedestres de Cabo Verde(Regulamento, map/sinal/restauro)	0	0	18 000 000	20 500 000	21 000 000	59 500 000	
Projeto Sustentabilidade Sal e Boavista	0	3 800 000	8 743 000	8 073 000		20 616 000	MTT
Restauro casa do Morgado R.Engenhos St.ª Catarina		16 278 221	20 000 000			36 278 221	MTT
Centro interpretativo do grogue - Passagem - Paul		4 300 000	6 000 000	3 795 907		14 095 907	
Construção de redes de miradouros	0	4 000 000	6 490 509	11 190 291	10 017 102	31 697 902	MTT
Sinalização Turística e construçao Pontos de Informacao Turística	4 284 680	2 400 000	5 291 067	10 000 000	10 275 759	32 251 506	MTT



Soma (6.1 + + 6.9), incluindo Alavancagem	249 313 740	563 080 586	690 547 734	579 832 448	623 057 148	2 705 831 656	
Soma (6.1 + + 6.9),	189 313 740	563 080 586	690 547 734	579 832 448	623 057 148	2 645 831 656	

Resolução nº 66/2023

De 12 de outubro

A AEB – Águas e Energia da Boa Vista, SA, é uma empresa de capitais exclusivamente públicos, que tem por missão a distribuição de água e energia elétrica na ilha da Boavista. Entre o público alvo que compõe a carteira de clientes da empresa, os empreendimentos hoteleiros da ilha representam cerca de 80% do seu portfólio, bem como do seu volume de negócios.

No entanto, as restrições impostas pela pandemia da COVID-19, que provocaram o encerramento de todas as unidades hoteleiras a partir de março de 2020, aliado à subida de preços dos combustíveis resultante da crise energética provocada pela guerra na Ucrânia, trouxeram consequências para a tesouraria e situação financeira da empresa, que ainda se recente dos efeitos destas duas crises.

Perante este cenário, a AEB prevê no seu plano de atividades e orçamento para 2023 o recurso a financiamentos como um dos mecanismos para restabelecer a sua estabilidade financeira e garantir a manutenção das suas atividades. Neste âmbito, a empresa recorreu a um pedido de financiamento bancário no montante de 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), junto da Caixa Económica de Cabo Verde, para o qual é solicitado um aval do Estado como garantia da operação.

No contexto que se apresenta e perante o papel relevante que a AEB desempenha no setor energético na qualidade de único produtor e distribuidor de energia na ilha da Boa Vista, o Estado de Cabo Verde, enquanto acionista, reconhece a importância estratégica em suportar a manutenção da atividade empresa e criar as condições necessárias para fazer face às consequências impostas pela conjuntura financeira adversa que atravessa, através da concessão deste aval.

Assim,

Ao abrigo dos artigos 5º, 7º, 8º e 16º do Decreto-lei n.º 42/2018, de 29 de junho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Autorização

É autorizada a Direção Geral do Tesouro a conceder um aval à AEB – Águas e Energia da Boa Vista, SA, para garantia de um empréstimo bancário no montante de 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), junto da Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. (CECV).

Artigo 2º

Prazo

O prazo do aval é de sessenta meses, em conformidade com o plano de reembolso do capital e a data de vencimento, nos termos aprovados pela CECV.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 10 de outubro de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

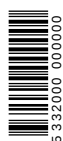
Portaria n.º 42/2023

De 12 outubro

Preâmbulo

O regime jurídico das atividades de recreio e turismo náutico e da sua exploração económica encontra-se estabelecido no Decreto-lei n.º 37/2015, de 29 de julho, alterado pelo alterado pelo Decreto-lei n.º 02/2023, de 12 de janeiro.

A matéria da náutica de recreio abrangida pelo referido regime jurídico, pela sua especificidade e exigências de natureza técnica que enforma, a sua materialização requer uma regulação mais detalhada, tanto do ponto de vista jurídico-procedimental, como técnico, pois engloba matérias como a classificação, o registo, as cartas de navegador de recreio e a emissão de livretes de embarcações de recreio (ER), bem como regras técnicas de construção individual e em série e a modificação de ER, para não falar de matérias como importação de ER estrangeiras, segurança e certificação de equipamentos e meios de salvação, sem esquecer, de outras atividades marítimo- turísticas.



5 332000 000000